PORTARIA Nº 131/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei n° 3.294/2019,

RESOLVE

Exonerar a Sr. **Maria Gabriella Costa Bezerra**, portador do CPF nº 113.433.684-56, do cargo de provimento de Diretor do Setor de Vigilância, a partir da data de publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 09 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -